



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

PORTARIA Nº 4.736 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

**"Dispõe sobre prorrogação de prazo para encerramento de
Processo de Sindicância"**

REGINA HELENA JANIZELLO MORAES,
Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
no uso das atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 229 da
Lei Municipal nº 826/85 (Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais de Águas da Prata),

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 15 (quinze) dias, contados a
partir desta data, o prazo para conclusão dos trabalhos da
Comissão de Sindicância designada pela Portaria Nº 4.691 de 10
de junho de 2022, alterada pela Portaria Nº 4.705 de 04 de julho
de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Afixe e cumpra-se.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), ao
primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.


Regina Helena Janizello Moraes
Prefeita Municipal